



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-___PMT

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** do Município de Tucumã, elaboramos o presente Termo de Referência para, através do procedimento legal pertinente, estabelecer normas, critérios e condições principais para que seja efetuada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**, conforme especificações e quantidades constantes neste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando o início do exercício financeiro, onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado pelas Secretarias Municipais e Fundos, considerando ainda a necessidade de abastecimento dos veículos automotores utilizados por todas as secretarias que é de extrema importância para a população e atendimento as necessidades fundamentais, como saúde, educação e limpeza, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no município, faz-se justa a aquisição de combustível, e lubrificantes, contratando empresa (s) especializada (s) através de processo licitatório, a aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico. A falta de abastecimento pode interromper a disponibilidade do veículo em atividades externas, prejudicando, dessa forma, as atividades desenvolvidas pela Administração.

3. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

3.1. **Em caso de divergência entre a descrição do sistema e a do edital deverá prevalecer a do edital.**

4. DA FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

4.1. Os produtos serão entregues de acordo com a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, mediante empenho.

4.2. Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas;

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

5.2. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

5.3. A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

5.4. A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

5.5. Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

5.6. O prazo de entrega será imediato, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

6. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 1 de 3



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



O servidor designado pela secretaria/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos.

7. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

8. DA ESTIMATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINA		10000,000	LITRO	7,49	74880,00
Especificação : Combustível, comum, conforme Norma ANP.						
Valor total extenso:						
2	DIESEL S-10		200000,000	LITRO	6,12	1224600,00
Valor total extenso:						
3	DIESEL COMUM		100000,000	LITRO	6,10	609800,00
Valor total extenso:						
4	OLEO TRANSMISSAO WBF 100		200,000	BALDE	706,25	141250,00
Especificação : SPIRAX OU SIMILAR, BALDE DE 20 LITROS						
Valor total extenso:						
5	ÓLEO MTD 15W40 TURBO 20LT		120,000	BALDE	560,75	67290,00
Especificação : TEXACO OU SIMILAR						
Valor total extenso:						
6	ÓLEO MTD 40 20LT		80,000	BALDE	567,25	45380,00
Especificação : TEXACO OU SIMILAR						
Valor total extenso:						
7	ÓLEO DIF.090 GLS S2 20LT		50,000	BALDE	782,25	39112,50
Especificação : SPIRAX OU SIMILAR						
Valor total extenso:						
8	GRAXA 20LT		10,000	BALDE	883,25	8832,50
Especificação : MARFAK OU SIMILAR						
Valor total extenso:						
9	ÓLEO HIDRAÚLICO 68 HD 20LTS		50,000	BALDE	457,25	22862,50
Especificação : TEXACO OU SIMILAR						
Valor total extenso:						
10	FLUIDO DE FREIO DOT 3 FRASCO 500ML		50,000	UNIDADE	22,50	1125,00
Especificação : BOSCH OU SIMILAR						
Valor total extenso:						
11	ÓLEO HIDRAULICO ATF 20LT		160,000	BALDE	634,50	101520,00
Especificação : TEXACO OU SIMILAR						
Valor total extenso:						
12	GRAXA P/ ROLAMENTOS 1KG		40,000	UNIDADE	38,50	1540,00
Especificação : MARFAK OU SIMILAR						
Valor total extenso:						
13	OLÉO 2 TEMPOS, 500 ML		50,000	GALÃO	35,88	1793,75
Especificação : Oléo 2 tempos 500ml, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Stihl ou similar						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Valor total extenso:

Total :

2339986,25

Valor total da proposta por extenso :

9. VALOR GLOBAS DE ESTIMATIVA:

O Valor global para esta licitação foi estimado em de **R\$ 2.339.986,25 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).**

10. RECEBIMENTO DO OBJETO.

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

11. PAGAMENTO

O pagamento dos produtos, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

NADIELLY SOUSA ROCHA

Pregoeira